



Universidade Estadual do Paraná  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de  
05/12/2013.  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.  
*Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS*



## **EDITAL N. 078/2022- CPPS**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n. 032/2022- CPPS, o Edital n. 033/2022- CPPS, o Edital n. 034/2022- CPPS, o Edital n. 035/2022- CPPS, o Edital n. 036/2022- CPPS, o Edital n. 037/2022- CPPS, o Edital n. 038/2022- CPPS, o Edital n. 039/2022- CPPS, o Edital n. 040/2022- CPPS, o Edital n. 041/2022- CPPS, o Edital n. 042/2022- CPPS, o Edital n. 043/2022- CPPS, o Edital n. 044/2022- CPPS, o Edital n. 055/2022- CPPS, o Edital n. 056/2022- CPPS, o Edital n. 057/2022- CPPS, o Edital n. 058/2022- CPPS, o Edital n. 059/2022- CPPS, o Edital n. 076/2022- CPPS e o Edital n. 077/2022- CPPS, referentes ao Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, como Professor de Ensino Superior da UNESPAR,

### **RESOLVE**

Homologar o Resultado Final do Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, como Professor de Ensino Superior da UNESPAR, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, edição no. 11319, de 14 de dezembro de 2022, em conformidade com a Resolução 015/2022 COU-UNESPAR de 05 de maio de 2022.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022

*Valderlei Garcias Sanches*  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento  
PORTARIA nº 295/2022 - REITORIA/UNESPAR  
**(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/20)**